



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 484, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.618, de 20 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 3.357 de 22 de maio de 2019, com as alterações dadas pelo Decreto nº 3.603, de 25 de junho de 2020,

considerando a Ordem de Início da obra de reforma da Escola Municipal Bueno de Paiva, cuja Quadra será realizada para suporte da empresa contratada, **RESOLVE**,

Art. 1º Passam a vigorar com as seguintes redações o art. 1º e o caput do art. 2º da Portaria nº 471, de 1º de dezembro de 2021:

*“Art. 1º Tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 3.357, de 22 de maio de 2019, fica designada a data de **23 DE DEZEMBRO DE 2021 - ÀS 16H00** para a realização do sorteio dos prêmios do Programa “IPTU Premiado”.*

“Art. 2º Serão sorteados, no Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, com sede na Praça do Centenário, 103, no dia 23 de dezembro de 2021, às 16h00, os prêmios a seguir descritos:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 14 de dezembro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 484, de 14/12/2021 foi publicada na data de 14/12/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão